



HSUZ

DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 9/2011 de 2011/07/18

**1º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 4/2007 de 2007/06/18

SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) n.º1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Henrique [REDACTED] Pereira, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], conforme Despacho da Vereadora com competências delegadas, de 2011/10/12, que consiste na alteração da área de implantação e do número de pisos prevista para os lotes números 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809 e 2810, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 1489/20071001, 1490/20071001, 1491/20071001, 1492/20071001, 1493/20071001, 1494/20071001 e 1495/20071001, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.
(...)

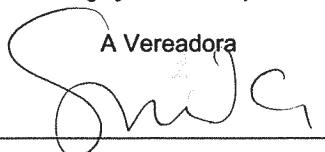
LOTE N.º 11, com a área de 265.5 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 piso acima da cota de soleira.
LOTE N.º 12, com a área de 253.7 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 piso acima da cota de soleira.
LOTE N.º 13, com a área de 253.7 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 piso acima da cota de soleira.
LOTE N.º 14, com a área de 253.7 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 piso acima da cota de soleira.
LOTE N.º 15, com a área de 253.7 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 16, com a área de 253.7 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 piso acima da cota de soleira.
LOTE N.º 17, com a área de 253.7 m2, destinado à construção de Habitação familiar, com a área de implantação de 130 m2 e área de construção de 130 m2, constituído por 1 fogo, e 1 pisos acima da cota de soleira.

3.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese e alvará que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua actual redacção.-----

Por Delegação de Competências

A Vereadora

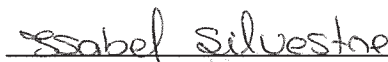


Registado no Município de Odemira, em 2011/10/14.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 7392 emitida em 2011/10/06.

Odemira, 14 de Outubro de 2011

O Funcionário,



(Isabel Silvestre)